

LEI MUNICIPAL N° 1746 DE 17/08/89  
PROJETO DE LEI N° 1756  
"DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO  
MUNICIPAL DE DR. JOINHA GARCIA DE  
FIGUEIREDO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, através de seus representantes legais, decreta e o  
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Denomina um logradouro público municipal  
ainda sem denominação de DR. JOINHA GARCIA DE FIGUEIREDO.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,  
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 17 de Agosto de 1989.

VER. PRES. DR. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. VICE-PRES. JOSE CAPRONI  
DE CARVALHO / VER. SECRET. JOSE ALVES CAMPOS

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE